

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 144/2021
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENT. DA ARRECADAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E	58	R\$	7.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	92	R\$	40.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX., FINANC. PESSOA FIS	260	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	1016	AQUIS. DE VEÍCULO. EQUIP MÓVEIS E UTEN				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	265	R\$	28.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	351	R\$	55.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	358	R\$	40.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução na ordem de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), por devolução/repasse de valores autorizados pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 145/2021
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1030	AQUIS. DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	101	R\$	130.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PES. FISICA	349	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MAN. DO ENSINO FUNDAM – FUNDEB			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	123	R\$	130.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	170	R\$	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERFC. PES. JUR	184	R\$	2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	197	R\$	2.500,00
	4.5.90.66.00	CONCES. EMPREST. E FINANC.	199	R\$	2.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 038/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVULGA A LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 004/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a lista final das inscrições **HOMOLOGADAS** relativas **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 004/2021**, conforme as disposições do item 8, 8.5 do Edital nº 035/2021, de 12.11.2021, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO	
Inscrições Homologadas	
01	Alana Dal Moro

ÁREA DE ENFERMAGEM	
Inscrições Homologadas	
01	Ana Julia Primieri

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 275/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Graciela R. Gimenez Xavier	09.07.2020 a 08.07.2021	27.12.2021 a 25.01.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 276/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para o Servidor Municipal **NÍVIO MIGUEL TOLEDO**, detentor do cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 030/2021, em 14.12.2021, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 20.12.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 277/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço para o Servidor Municipal **LUCAS ANTÔNIO TELES DOS SANTOS**, pelo falecimento de seu pai **LUIZ TELES DOS SANTOS**, ocorrido às 11h10min, do dia 12.12.2021, em domicílio, na cidade de Cacique Doble, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097899 01 55 2021 4 00004 182 0001396 21, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cacique Doble -RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER

PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE
VALTER PICOLOTO:28733673004
Dados: 2021.12.15 12:57:53 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente